

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-000 - Crato/ CE	PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.07.07.3
	UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria de Saúde, na pessoa da sua Ordenadora de Despesas, a Senhora **MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA**, designada por meio da **PORTARIA N° 0507002/2021 - GP**, de 05 de julho de 2021, por sua vez Gestora do citado Órgão Orçamentário. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.07.07.3**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela **PORTARIA N° 3012002/2021 - GP**, de 30 de dezembro de 2021, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Membro) e RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA**, Ordenadora de Despesas e Secretária da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal N° 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na



modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.07.07.3** e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:

DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, com endereço na Rua Eurico Facó, 180, Otávio Bonfim, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ N° 00.087.877/0001-61.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALORES (R\$)	
				UNIT.	TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, INCLUINDO 30% DE REPOSIÇÃO DE EPEÇAS.	MÊS	12	18.500,00	222.000,00
VALOR TOTAL				222.000,00	

VALOR TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)

Crato/CE, 31 de agosto de 2022.

Marina Solano Feitosa *Silva* Rodrigues da Matta
Secretária de Saúde